



PORTARIA nº 192/13 de 13 de Março de 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: ARTIGO 1º – CONCEDER**, a pedido, de acordo com o Processo Administrativo nº 2013.01839-3, de 07/03/2013, com fulcro no Artigo nº 118, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, **04 (quatro) anos de Licença sem Vencimento**, a partir de 03/03/2013, ao servidor(a) **MELISSA POEYS BERETA CARNEIRO**, matrícula nº 001592-5, cargo de Professor I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB. **ARTIGO 2º –** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeito em 03/03/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE –SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/03/2013.

**JUEDYR ORSAY SILVA**  
 Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Avisos  
 em 13/03/13  
 Ass. [Signature]

A Ser Publicado no Boletim Oficial  
 878 em 13/03/13  
 Ass. [Signature]